



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

- **Área Responsável pela Reunião:** SAI/GPRE/TRT1

Data	Horário				Local	Coordenador da reunião
03/09/2024	Início	10h	Término	11h30	Plataforma Google Meet Link: https://meet.google.com/fqf-jyux-edv	Juíza Juacema Aguiar Costa

2. PARTICIPANTES

2.1. Internos:

	Nome	E-mail	Unidade
1	Juacema Aguiar Costa		Coordenadora do Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão
2	Gisélia Castro Silva		SAI
3	José Raimundo de Pereira Siqueira		Secretaria de Gestão de Pessoas
4	Sílvia Maria Pontes de Castro		Secretária de Governança e Gestão Estratégica
5			
6			
7			

2.2. Externos (se houver):

	Nome	E-mail	Órgão/Instituição/Empresa
1	Luiz Cláudio Cantanhede Frazão		Presidente da Comissão da Advocacia Trabalhista da OAB-MA
2	Jackson Silva		Advogado
3			
4			

5		
6		
7		

3. PAUTA DA REUNIÃO

Item	Descrição
1	Planejamento de Ações de Acessibilidade
2	
3	
4	
...	

4. DISCUSSÃO DA PAUTA

A reunião foi conduzida por Dra. Juacema Aguiar Costa, coordenadora do Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão, que iniciou a sessão com uma audiodescrição detalhada de si mesma. Durante sua apresentação, ela destacou as dificuldades que enfrenta em suas atividades profissionais devido à sua condição, mencionando, em particular, episódios de capacitismo que já vivenciou em audiência. Para abordar essas questões, a secretária do Subcomitê Gisélia propôs o desenvolvimento de uma campanha de sensibilização educativa para combater o capacitismo nas instituições jurídicas. A campanha seria realizada em parceria com a Ordem dos Advogados do Brasil, seção Maranhão, com a intenção de contribuir para mudança de atitudes em relação às pessoas com deficiência no ambiente jurídico. Além disso, foi discutido o Projeto Diálogos Inclusivos, criado pelo Setor de Acessibilidade e Inclusão. A primeira reunião do projeto, marcada para o dia 3 de setembro de 2024, precisou ser adiada devido a problemas de saúde da palestrante convidada. Prosseguindo, foi discutida a necessidade de contato com a Presidência para a criação de um grupo de trabalho voltado para a avaliação biopsicossocial dos servidores com deficiência. Nesse tópico, a secretária Gisélia ressaltou a necessidade de capacitação dos servidores para o atendimento e a realização da avaliação de servidores com deficiência. Também foi discutido o Primeiro Censo de Acessibilidade e Inclusão da Justiça do Trabalho para coleta de dados sobre servidores com deficiência ou que tenham dependentes com deficiência. Gisélia apontou ausência de dados no Tribunal sobre pessoas neurodivergentes, destacando a importância de criar mecanismos próprios de coleta de dados no Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região. Em continuidade, a servidora Sílvia Castro, secretária de Governança e Gestão Estratégica, destacou a carência de profissionais em áreas como Psicologia e Serviço Social no Tribunal, o que tem impactado negativamente o desenvolvimento de tarefas relacionadas à acessibilidade e inclusão. A secretária Gisélia enfatizou a importância da transversalidade da acessibilidade e que deve ser considerada no planejamento do órgão. Ademais, a senhora Sílvia Castro evidenciou também a falta de adesão dos servidores aos mecanismos de coleta de dados implementados no Tribunal, visto que são criados mecanismos, porém poucos servidores(as) participam ativamente, dificultando a implementação de medidas efetivas. Sugeriu a promoção de reuniões pontuais com os(as) coordenadores(as) e secretários(as) dos colegiados voltadas para a sensibilização e disseminação de informações que favoreçam a criação de uma política única, que reúna todas as áreas. Discutiu-se ainda acerca da representatividade e da importância da participação de pessoas com deficiência nos órgãos e nas ações voltadas para a acessibilidade e inclusão. Neste momento, a

secretária Gisélia narrou sobre sua visita à Vara do Trabalho do Interior do Estado, na qual teve contato com uma servidora com deficiência física que descreveu dificuldades de mobilidade que enfrenta diariamente para chegar ao local de trabalho. Dessa forma, exemplificando a necessidade de participação de pessoas com deficiência do quadro efetivo das Varas do Trabalho do interior do Estado no desenvolvimento e planejamento das ações. Nesse cenário, a secretária Gisélia solicitou a adição de servidores com deficiências lotados nas Varas do Trabalho do Interior do Estado para integrar o Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão. Foi sugerido também, pela secretária, a realização de reuniões com os gestores das Varas do Trabalho para a discussão e análise das medidas de acessibilidade e inclusão já implementadas e as alterações que podem ser realizadas. Em seguida, a senhora Sílvia Castro destacou sobre barreiras existentes na entrada do prédio-sede do Tribunal, por conta das medidas de segurança implementadas pela Divisão de Polícia Judicial, tendo sido aprovada a realização de reunião com aquela unidade. Neste momento, a Dra. Juacema Aguiar retirou-se da reunião, agradecendo a presença de todos. Caminhando para a conclusão do encontro, foi proposto que o formulário do Censo de Acessibilidade e Inclusão do Conselho Nacional de Justiça seja aproveitado internamente para coleta de dados. Além disso, propôs-se também a realização de reuniões estratégicas com os gestores para a divulgação do formulário, visando maior adesão. Após as considerações finais, a reunião foi encerrada pela secretária Gisélia Castro, com anuência da coordenadora Dra. Juacema Aguiar.

5. ASSINATURA

5.1. Segue a presente Ata de Reunião assinada eletronicamente pelos participantes acima identificados.



Documento assinado eletronicamente por **GISELIA CASTRO SILVA, TÉCNICA JUDICIÁRIA**, em 04/12/2024, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA SIQUEIRA, Técnico Judiciário**, em 09/12/2024, às 09:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JUACEMA AGUIAR COSTA, JUIZA TITULAR DE VARA**, em 11/12/2024, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0188426** e o código CRC **B15F6919**.